FIEB | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP
CEP 06473-000 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 165/2020

Barueri, 19 de outubro de 2020.

ROGER CARRARA NAVARRO, Chefe de Gabinete da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso I:

CONSIDERANDO o período de férias do Superintendente da FIEB, Sr. Luiz Antonio Ribeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.110, de 19 de março de 2020 que declara situação de emergência no Município de Barueri e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 95/2020 que teve como finalidade orientar os servidores da FIEB e regulamentar as atividades durante o período de emergência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a retomada da Sindicância referente ao servidor Sérgio Santos da Silva, devolvendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da mesma, tendo em vista que a execução da sindicância foi prejudicada em face da impossibilidade de realização de atividades presenciais, tais como oitiva dos envolvidos, em virtude da pandemia de COVID-19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROGER CARRARA NAVARRO
CHEFE DE GABINETE